DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARIBA
Portaria do Secretário Municipal de Educação nº 02/2025, de 30/06/2025.

Estabelece cronograma e comissão destinado ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o 2º (Segundo) Semestre do Ano Letivo de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, nos ditames do artigo 61 da Lei nº. 2.494 de 01 de abril de 2011, com vista ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas *da* Educação de Jovens e Adultos (EJA) para 2º (segundo) Semestre do Ano Letivo de 2025, expede a presente.

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas *da* Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o 2º Semestre de 2025:

Data	Horário	Disciplina
21/07/2025	14 horas	PEB I e PEB II (Rede Municipal e Municipalizados): Educação Artística, Matemática, Ciências, História, Geografia, Português e Inglês.

Parágrafo Único - O Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas, dar-se-á na **Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. João D´Miguel, nº 101 – Res. Macaúbas – Guariba/SP**.

Artigo 2º - Fica estabelecida e nomeada a seguinte Comissão, composta por 02 (dois) Assistentes Administrativos: Franciele da Rocha Pereira e Itaciara Caporusso Sadalla; 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Karina Candido do Nascimento e Valquiria Silva Santos; 02 (dois) Representantes do Departamento de Recursos Humanos: Benedita Isabel da Conceição Lopes e Natália dos Santos Pereira; para que proceda ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o Ano Letivo de 2025, sob a coordenação e supervisão do Secretário Municipal de Educação – Prof. João Marques Gouvêa Neto.

Artigo 3º - Os docentes com pretensão de acumulação de cargos e/ou função, em conformidade com o previsto na legislação vigente, deverão comparecer à sessão de atribuição munidos de horário (prévio), **incluindo o horário de trabalho pedagógico**, devidamente assinado pela autoridade competente, a fim de compatibilização dos horários das jornadas pretendidas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de junho de 2025.
Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 046/2024 - Processo de Licitação nº 232/2024; Inexigibilidade nº 018/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NILO FERNANDO LONGO, MARIA DE FÁTIMA SOUZA LONGO e ANA LUIZA LONGO; Objeto: Contrato de locação do imóvel edificado, localizado na Av. Campos Salles, nº 822, Centro, em Guariba/SP, pelo prazo de 12 meses, para atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 046/2024, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 13/06/2025 a 12/06/2026, com fundamento nos artigos 107 da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 046/2024, para efeito de aplicar a atualização monetária do período anual acumulado do IPCA do IBGE, de JUN/2024 a MAI/2025, mediante a aplicação do percentual de 5,32%, reajustando o valor mensal de R$ 4.500,00 para R$ 4.739,40, perfazendo o valor anual de R$ 56.872,80, de acordo com a previsão disposta na cláusula quarta do instrumento contratual e art. 92, § 3º da Lei federal 14.133/21. Data de Assinatura: 10/06/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 094/2024 - Processo de Licitação nº 313/2024; Concorrência Eletrônica nº 010/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sendo LOTE I canalização do Córrego Guariba, no trecho da Av. Santos Dumont até a Av. da Liberdade, Etapa 1, conforme previsto no contrato FEHIDRO nº 555/2023 e LOTE II canalização do Córrego Guariba da Av. da Liberdade até a Av. Santos Dumont, Etapa 2, conforme previsto no contrato FEHIDRO Nº 539/2023; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 094/2024, por mais 2 (dois) meses, no período de 21/06/2025 a 20/08/2025, com fundamento no art. 111, inciso I da Lei federal nº 14.133/21 e Cláusula 3.2 do Contrato Administrativo. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 094/2024, para os acréscimos de quantitativos de 6,80%, que corresponde a mais R$ 40.309,77 sobre o valor inicial de R$ 592.114,90, totalizando o valor final do contrato em R$ 632.424,67, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21, por causa

dos acréscimos especificados em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 18/06/2025.

Guariba, 30 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para atender a população na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica de Guariba. Retificação: fica retificada a referida ata, para o cancelamento do item: 29 - ESPIRONOLACTONA 25 MG, da presente ata, sem aplicação de penalidades em razão da justificativa apresentada pela Empresa e sendo tempestiva. Data de assinatura: 26/06/2025.

Guariba, 30 de junho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....